



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE/PB,
SEBRAE/RN, SESC/PB, SENAC/PB, SENAR/PB e FAEPA/ PB**
Av. Maranhão, 910 - Ed. Assis Chateaubriand Sala 201, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB
CEP.: 58.030.261
CNPJ: 41.219.353/0001-64 - NIRE: 25400001307

ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO SEBRAE/PB, SEBRAE/RN, SESC/PB, SENAC/PB, SENAR/PB E FAEPA/ PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que se interessarem, para se candidatar ao cargo de Conselheiro Fiscal da COOPSEBRAE. As inscrições serão realizadas de forma digital, através do envio dos documentos, abaixo elencados, digitalizados do original para o e-mail: contato@coopsebrae.com.br. Todos os documentos serão validados pela Comissão eleitoral para posterior homologação da Diretoria. O período de registro das candidaturas é de 06 a 10/04/2026 e envio da documentação até 17/04/25. As candidaturas homologadas para o pleito, serão divulgadas no site www.coopsebrae.com.br. No dia 26/04/2026 será realizada a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se, de forma presencial, no Auditório do Hotel Sesc Cabo Branco, localizado na Av. Cabo Branco, 2788 - Cabo Branco, João Pessoa - PB, com a terceira e última chamada para as 10h, conforme edital de convocação que será publicado oportunamente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A VAGA DE CONSELHEIRO FISCAL DA COOPSEBRAE:

1. Requerimento de registro do candidato ao Conselho Fiscal, disponível no ANEXO II do Regulamento Eleitoral;
2. Formulário cadastral para eleição, ANEXO III e Autorização no ANEXO IV preenchido e assinado pelos candidatos, disponível no Regulamento eleitoral;
3. 01 (uma) cópia autenticada da carteira de identidade;
4. 01 cópia do CPF, caso não tenha essa informação no documento de identidade;
5. cópia de comprovante de residência;
6. cópia do título eleitoral;
7. Diploma, comprovante de experiência exigida para o cargo; e
8. Certificado de cursos sobre Cooperativismo.
9. O requerimento de registro deve ser assinado pelo candidato ao cargo de Conselheiro Fiscal

O candidato deverá estar com cadastro atualizado na Coopsebrae e se enquadrar nos requisitos mínimos estabelecidos no Regulamento Eleitoral.

De acordo com o Estatuto Social da Coopsebrae, o Conselho Fiscal será composto por 04 (três) membros, sendo: 03 (três) Conselheiros Fiscais efetivos e 01 (um) Conselheiro Suplente.

João Pessoa, 01 de abril de 2026.

Antônio Teixeira Neto

Diretor Presidente